



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 111/2004.

EMENTA: Declara apta para Colação de Grau, o concluinte **CARLOS MÁRCIO DANTAS COSTA FILHO**, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 42/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001297/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o concluinte **CARLOS MÁRCIO DANTAS COSTA FILHO**, matriculado sob o número 1999117010/4 no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001297/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de abril de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.